



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 116/194
PARECERES N.ºs 116/14

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 18 de agosto de 2014.

Ofício nº 159/2014 - DA

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
Assis - SP

092/2014

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº ~~62/2014~~

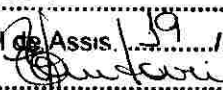
Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 62/2014, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.236.900,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais) para os fins que especifica acompanhado da respectiva exposição de motivos.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

AS COMISSÕES PERMANENTES
Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Contabilidade
Câmara Municipal de Assis, 19/08/14

Chefe do Departamento do Legislativo

PROT. 003996 CAMARA M. ASSIS 18/08/2014 15:01



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 62/2014)

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis

Assis - SP

Senhor Presidente,

Temos a honra de vir à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores para apresentar a presente propositura, que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.236.900,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais), junto a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Esse procedimento é de extrema necessidade para reforçar as dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores da referida Secretaria, haja vista o redimensionamento ocorrido neste exercício, em decorrência da implementação de melhorias e modernização dos serviços de saúde prestados à população, notadamente, por meio da contratação de novos profissionais médicos (pediatria, ginecologia, clínica geral) para a Atenção Básica, bem como para o complemento das escalas médicas de atendimento junto ao Pronto Atendimento Maria Isabel e Pronto Socorro Municipal.

Justifica-se ainda, esta providência, devido às novas contratações de profissionais especialistas para otimizar o atendimento junto ao Ambulatório de Especialidades, bem como na admissão de funcionários para os serviços farmacêuticos e para o Programa AGITA ASSIS.

Nesta mesma oportunidade, estão sendo suplementadas as fichas 9337 e 0347 relativas às obras de construção da Unidade Estratégia de Saúde da Família Vitória e da Unidade de Saúde da Família da Vila Prudenciana, para ocorrer com aditivos de serviços justificados tecnicamente, cuja necessidade foi verificada durante a execução das referidas obras, visando assegurar a sua qualidade e a segurança. Ø



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Para atendimento do referido Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos oriundos das dotações descritas no art. 2º, advindas da própria Secretaria Municipal de Saúde, por meio de anulação parcial, diante da constatação de saldo remanescente, cuja transposição não prejudicará o pleno funcionamento desse importante serviço público.

Diante do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 62/2014, por meio do qual o Executivo Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.236.900,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais), para os fins que especifica.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de agosto de 2014.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

92/2014

PROJETO DE LEI Nº ~~62/2014~~

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Suplementar para os fins que especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.236.900,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO		
10.122.0003.0.021	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
(8993) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	50.000,00
10.122.0083.2.187	GERENCIAMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR		
(9033) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	6.000,00
10.122.0083.2.189	SUORTE ADMINISTRATIVO		
(9071) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	181.000,00
(9093) 319113	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
(9192) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	65.000,00
10.301.0033.1.548	CONSTRUÇÃO UNIDADE ESF – VITORIA		
(9337) 449051	Obras e Instalações	R\$	24.000,00
10.301.0033.1.549	CONSTRUÇÃO UNIDADE ESF – VILA PRUDENCIANA		
(9347) 449051	Obras e Instalações	R\$	29.000,00
2.10.3.	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079.2.050	APOIO ÀS AÇÕES DO GERMINAR-GESTANTE–REDE CEGONHA		
(9604) 319013	Obrigações Patronais	R\$	3.500,00
(9607) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	6.000,00
(9723) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	11.000,00
10.301.0079.2.051	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
(9987) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	90.000,00
10.301.0079.2.176	APOIO À MANUTENÇÃO DAS UBS		
(10289) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	104.200,00
10.301.0079.2.177	DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS		
(10351) 319113	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
(10388) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	6.800,00
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR		
10.302.0080.2.181	ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
(10415) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	300.000,00
(10432) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.076.000,00
(10614) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	50.000,00
10.302.0080.2.183	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL – REABILITAÇÃO		
(10915) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	15.000,00
10.302.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		
(11106) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	3.000,00
(11287) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	32.900,00
2.10.5.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

10.304.0081.2.179	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
(11547) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial.....	R\$	9.000,00
10.305.0081.2.180	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
(11845) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	96.000,00
(12054) 339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	18.500,00
	Total.....	R\$	2.236.900,00

Art. 2º- Os recursos para atender a as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de anulação parcial, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO		
10.122.0003.2.416	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA		
(9001) 339093	Indenizações e Restituições	R\$	30.000,00
10.122.0020.2.034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(9009) 319005	Outros Benefícios da Previdência Municipal	R\$	60.000,00
10.122.0083.1.593	OBRAS DE ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÔNICAS PARA		
	ACESSO À PORTADORES DE DEFICIENCIA		
(15493) 449051	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
10.122.0083.2.187	GERENCIAMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR		
(9013) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
(9030) 319013	Obrigações Patronais	R\$	360,00
(9037) 339030	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
10.122.0083.2.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(9193) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.640,00
10.122.0083.2.284	BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS		
(9241) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	150.000,00
10.122.0083.2.606	REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL DO TRATAMENTO FORA		
	DO DOMICÍLIO		
(15523) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
2.10.2.	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
10.303.0082.2.186	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
(9427) 339032	Material de Distribuição Gratuita	R\$	300.000,00
(9428) 339032	Material de Distribuição Gratuita	R\$	70.000,00
10.303.0082.2.242	FARMACIA POPULAR DO BRASIL		
(9453) 339030	Material de Consumo.....	R\$	2.700,00
(9507) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
(9529) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	65.000,00
2.10.3.	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079.2.050	APOIO ÀS AÇÕES DO GERMINAR-GESTANTE – REDE CEGONHA		
(9669) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00
10.301.0079.2.051	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
(9759) 319013	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
(9762) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	3.000,00
(9764) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	6.000,00
(9982) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.800,00
10.301.0079.2.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS UBS		
(10059) 319013	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
(10062) 319013	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
(10150) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
(10169) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
10.301.0079.2.177	DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS		

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

(10346) 319013	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
2.10.4	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR		
10.302.0080.2.181	ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
(10448) 319013	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
(10451) 319013	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
(10456) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	4.000,00
(10495) 339030	Material de Consumo	R\$	4.000,00
(10537) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
(10587) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	900.000,00
(10609) 339047	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
(10615) 449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	1.800,00
10.302.0080.2.182	PARCEIROS DOS SUS		
(10641) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	41.000,00
10.302.0080.2.183	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL – REABILITAÇÃO		
(10721) 319013	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
(10727) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
(10735) 339030	Material de Consumo	R\$	4.000,00
(10790) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.800,00
(10816) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
10.302.0080.2.184	REGULAÇÃO DO SISTEMA		
(10944) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	12.000,00
(11042) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.800,00
10.302.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		
(11103) 319013	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
2.10.5.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0081.2.179	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
(11383) 319013	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
(11386) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
(11390) 339014	Diárias – Pessoal civil	R\$	1.800,00
(11392) 339030	Material de Consumo	R\$	1.700,00
(11413) 339030	Material de Consumo	R\$	25.000,00
(11467) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
(11492) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	19.000,00
(11548) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.500,00
(11574) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
10.305.0081.2.178	APOIO A ATENÇÃO DST – AIDS – TB		
(11609) 319113	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
(11634) 339030	Material de Consumo	R\$	35.000,00
(11670) 339032	Material de Distribuição Gratuita	R\$	4.000,00
(11825) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
	Total	R\$	2.236.900,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Agosto de 2014.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PARECER JURÍDICO Nº 177/2014

PROCESSO Nº 302/2014 – PROJETO DE LEI Nº 62/2014 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.236.900,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DA SOLICITAÇÃO

Trata-se de questionamento acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 62/2014, do Poder Executivo, que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, no valor de R\$ 2.236.900,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais), junto a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, visando reforçar as dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores de referida Secretaria, bem como suplementar as dotações relativas às obras de construção das Unidades Estratégicas de Saúde da Família Vitória e Vila Prudenciana.

Consoante se infere na “Exposição de Motivos” que acompanha o Projeto de Lei em comento, os recursos para atender as despesas decorrentes da presente propositura serão provenientes de anulação parcial das dotações da Secretaria Municipal de Saúde.

É o relatório.

AVALIAÇÃO JURÍDICA

Temos que o Projeto de Lei nº 62/2014 está em consonância com a Legislação Municipal, especialmente a Lei Orgânica do Município de Assis, a saber:

Artigo 14 - Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente:

III - votar o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o orçamento anual, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Artigo 57 - Nenhuma lei que crie ou aumente despesas públicas será sancionada sem que dela conste indicação dos recursos disponíveis próprios para atender aos novos encargos.

Assim, o Projeto de Lei está em consonância com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, *s.m.j.*, estando o Projeto de Lei em consonância com a Legislação Municipal e demais dispositivos atinentes a espécie, opino pela viabilidade jurídica do encaminhamento do Projeto para apreciação Legislativa.

É o parecer.

Assis, 18 de agosto de 2014.

GISELLI DE OLIVEIRA
OAB/SP 185238
Assessora Jurídica